



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, sexta-feira, 12 de setembro de 2025 - Edição: 468 - Legislatura: 20ª

PORTARIA Nº 1680, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Flavio Elias Francisco Serri para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, a partir do dia 12/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1681, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Flavio Gustavo da Vitoria do cargo em comissão de Assessor Técnico, a partir do dia 12/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1682, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Edson Cezário Pereira do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, a partir do dia 15/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1683, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Edson Cezário Pereira para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, a partir do dia 16/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1684, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Nilson Novais Medeiros para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, a partir do dia 16/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1685, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Sergio Will do cargo em comissão de Apoio Parlamentar, a partir do dia 15/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1686, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sergio Will para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, a partir do dia 16/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1687, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Thamires Alves Gravitól do cargo em comissão de Apoio Parlamentar, a partir do dia 11/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo do Contrato nº 013/2023. Das Partes: Câmara Municipal da Serra X Ebalmaq Comércio e Informática Ltda – EPP. Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, sendo a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo. Alteração da Cláusula Oitava – Do Valor, sendo o valor do contrato acrescido em 5,20% (cinco inteiro e vinte centésimos por cento) aproximadamente, referente a correção do índice do INPC-IBGE, período de jun/2024 à mai/2025, sendo em valores o acréscimo total de R\$ 35.601,64 (trinta e cinco mil, seiscentos e um reais e sessenta e quatro centavos); Ficando assim o valor total do contrato alterado para R\$ 720.061,64 (setecentos e vinte mil, sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Das demais cláusulas: Permanecem mantidas e inalteradas.
Serra – ES, 11 de setembro de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente